



Prefeitura Municipal de Casa Branca
Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP
13700-000 – Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2020

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA-SP** E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO – ABRASCE**.

De comum acordo entre as partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA-SP**, como **PREFEITURA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO – ABRASCE**, como **OSC PARCEIRA**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2020, fica assim definida a seguinte relação do TERMO DE COLABORAÇÃO em referência:

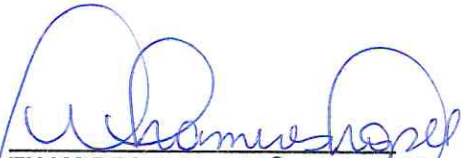
I – DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

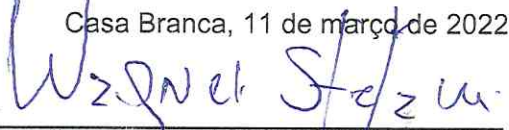
1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

1.2 Ficam convalidados os atos praticados eventualmente praticados na execução deste contrato, entre 31 de dezembro de 2021 até 11 de março de 2022

PARÁGRAFO ÚNICO: As demais cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2020 permanecerão inalteradas.

E, por estarem acordes as partes, **PREFEITURA** e **OSC PARCEIRA**, os acima firmados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinados.


THAMIRES C. R. AGUIAR LOPES
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

Casa Branca, 11 de março de 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE,
A CULTURA E A EDUCAÇÃO - ABRASCE
WAGNER STEFANI

TESTEMUNHAS


JOYCE VIEIRA MENDES


FERNANDA V. BENINI DE ALCÂNTARA